



Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar

REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE MASTERS Pesca em Barco Fundeado

PREÂMBULO

A pesca desportiva regulamentada por esta Federação, em caso algum se poderá sobrepor a legislação em vigor.

ARTIGO 1º - (ORGANIZAÇÃO)

Compete à FPPDAM implementar e organizar em cada época desportiva o Campeonato Nacional de Masters em Barco Fundeado.

ARTIGO 2º - (INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS)

- 1. Para participar no Campeonato Nacional de Masters, o atleta deverá completar 55 anos no ano da competição.*
- 2. Os atletas que queiram participar neste campeonato, têm de fazer a sua inscrição ou renovação na FPPDAM, através dos seus clubes e dentro do prazo estabelecido.*
- 3. Os atletas inscritos no Campeonato Nacional de Masters também poderão participar nos Campeonatos Nacionais de Seniores e no Campeonato Nacional de Clubes.*
- 4. As inscrições nas várias fases, assim como o pagamento das respetivas taxas, terão que ocorrer dentro do prazo anualmente estipulado pela Federação.*

ARTIGO 3º - (ORGÂNICA DA PROVA)

O Campeonato Nacional é disputado em três mãos, em dias e locais diferentes a designar pela Federação, privilegiando, sempre que possível, as zonas norte, centro/sul e Algarve. Na designação dos locais deve ser levado em conta os portos onde existam clubes com atletas a participar neste campeonato.:

ARTIGO 4º - (ISCOS)

- 1. Os iscos são da responsabilidade de cada atleta, indicando a FPPDAM, quais os que poderão ser utilizados em cada época desportiva, devendo ser utilizados ao natural em qualquer quantidade.*



Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar

2. Poderá ser utilizado sal.

ARTIGO 5º - (DISPOSIÇÕES GERAIS)

1. Nesta competição, é aplicado o articulado do Regulamento de Pesca de Barco Fundeado, exceto nos casos especificados neste Regulamento.

ARTIGO 6º - (CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS)

1. O primeiro classificado será designado "Campeão Nacional de Masters".
2. Os primeiros cinco (5) atletas da classificação geral constituirão a Seleção Nacional de Masters que representará Portugal e disputará eventuais provas internacionais.
3. Serão entregues na Cerimónia da Gala Desportiva da Federação prémios aos seguintes atletas:
 - Faixa e Diploma ao Campeão Nacional.
 - Aos cinco (5) primeiros classificados individuais.

ARTIGO 7º - (OMISSÕES)

Qualquer assunto omissos neste Regulamento será resolvido pela Direção da Federação.

ARTIGO 8º - (APROVAÇÃO)

Este Regulamento foi aprovado pela Direção da FPPDAM em reunião de direção de 30 de novembro de 2024.

Setúbal, 30 de novembro de 2024.

A Direção da FPPDAM